

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CNPq e FAPERGS)

Os Projetos de Pesquisa “Educação em Direitos Humanos” e “CRDH - Pesquisa” estão selecionando bolsistas de iniciação científica CNPq e FAPERGS, respectivamente, para comporem sua equipe.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 As duas (02) vagas destinam-se a estudantes dos Cursos de Graduação em Direito da FURG (diurno e noturno).

1.2 De acordo com o Edital Dipesq 2026-2027 ([https://propesp.furg.br/images/arquivos\\_propesp/DIPESQ/Edital\\_de\\_Bolsas\\_2026\\_final\\_1.pdf](https://propesp.furg.br/images/arquivos_propesp/DIPESQ/Edital_de_Bolsas_2026_final_1.pdf)), bem como em consonância com as normas institucionais para concessão de bolsas de iniciação científica:

a) O/A bolsista ingressante neste programa deverá ser aluno/a regularmente matriculado/a em cursos de graduação em direito da FURG, ter bom desempenho acadêmico e atender integralmente aos artigos 4º. e 5º. da Portaria PROPESP/FURG 01/2022:

a.1) O acúmulo da bolsa com outras atividades remuneradas, vínculos empregatícios ou outras bolsas de fomento será regido pelas normas e regulamentações específicas dos órgãos financiadores e pela legislação vigente.

a.2) É vedado ao estudante participar de dois ou mais programas da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou dois programas de Iniciação Científica, simultaneamente.

b) O/A bolsista não deve ter reprovação em disciplinas afins ao projeto de pesquisa.

c) É obrigatório que o/a bolsista seja titular de conta corrente no Banco do Brasil para bolsistas do CNPq e no Bannrisul para bolsistas da FAPERGS, em todos os casos, que esta conta não seja conjunta.

d) O/A bolsista ingressante neste subprograma deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas.

e) O/A bolsista ingressante neste subprograma não poderá afastar-se da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da coordenação do programa, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.

f) O/A bolsista, sempre que solicitado/a, deverá apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas.

g) O/A bolsista deverá apresentar, de acordo com o calendário, o relatório final, seguindo as normas estabelecidas.

h) Não serão admitidos/as bolsistas que se enquadrem na situação de estudante formando/a.

1.3 As/Os interessadas/os deverão encaminhar carta com as razões de interesse, indicando em qual série/ano estão vinculados/as e a disponibilidade de horários para as atividades de bolsista, bem como o currículo no modelo lattes (enviar link), documento comprobatório da produção acadêmica (conforme

orientação abaixo) e documento comprobatório PROAAf (**para a Bolsa FAPERGS**).  
E-mail para envio: [renatodurodias@gmail.com](mailto:renatodurodias@gmail.com) Assunto: “**Seleção de Bolsista**”.

1.4 Período de inscrição **03/07/2026 a 07/07/2026**.

## 2. SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em três etapas: a) análise de currículo lattes (link);  
b) análise da produção acadêmica (documental) e b) entrevista.

2.2 Na análise curricular será avaliada a participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão em direitos humanos. **Obrigatório apresentar certificação do projeto.**

2.3 Na análise da produção acadêmica será verificada obrigatoriamente a publicação de artigo e/ou resumo expandido nos seguintes eventos da área do direito: CONPEDI, REED, ABRASD, ENADIR ou revista acadêmica qualificada. **Obrigatório anexar a referida produção acadêmica.**

2.4 Os (as) selecionados (as) para a entrevista serão informados (as) por e-mail até o dia **08 de julho de 2026**.

2.5 As entrevistas serão realizadas no dia **09 de julho** (manhã e tarde), on-line.

## 3. NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO e PERÍODO:

3.1 Número de vagas (02): uma (01) CNPq e uma (01) FAPERGS.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (mensais).

3.3 Período de vigência das bolsas: 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 ou a critério do CNPq e FAPERGS.

Rio Grande, 03 de julho de 2026.

Prof. Dr. Renato Duro Dias  
Coordenador do Projeto  
Faculdade de Direito  
(a via original encontra-se assinada)

## **INDICAÇÃO DO BOLSISTA NO SISTEMA (Bolsa FAPERGS) – Orientação PROPESP**

FUNDAMENTAL: Inserir os dados bancários (apenas conta no Banrisul), conta universitária ou conta corrente) com início 35 ou 39 ou 08.

A FAPERGS salienta que a conta tem de ser no CPF do bolsista e não pode ser conta mesada, conta jovem, conta salário e nem conta compartilhada.

Após a abertura da conta, o bolsista, obrigatoriamente, deverá cadastrar-se junto ao SIGFAPERGS, através do site <http://sig.fapergs.rs.gov.br/> e inserir cópia dos dados bancários, RG, CPF e comprovante de matrícula e, no caso das bolsas das modalidades PROBIC-AF e PROBITI-AF, cópia do comprovante de ingresso na graduação por meio de ações afirmativas (quando cabível).

O não atendimento estrito a estes critérios implicará em prejuízo financeiro ao bolsista – atraso ou cancelamento da bolsa.

No caso das cotas PROBIC-AF, para vias de comprovação do ingresso na graduação por meio de ações afirmativas, deverá ser solicitado um atestado de cota para a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) na PROGRAD. Este pedido deverá ser feito através da funcionalidade solicitações nos sistemas.furg, escolhendo PROGRAD/DIGEA Coordenação de Registro Acadêmico e após o item texto livre. O corpo da mensagem deverá conter o seguinte texto: "Solicito atestado de cota para fins de bolsa da FAPERGS". Abaixo print de como proceder nos sistemas.furg.

ATENÇÃO: O atestado deverá ser solicitado com antecedência ao prazo limite para inserção dos dados no SigFapergs, tendo em vista que poderá não ser entregue de imediato pelo CRA, entrando em uma fila de espera. Desta forma, garantirá que irá receber o referido atestado em tempo hábil.

#### COMO FAZER A SOLICITAÇÃO NOS SISTEMAS.FURG

Na parte esquerda do menu do sistemas.furg encontre o item "Solicitações" e clique nele. Após escolha a Unidade Solicitante e a Unidade de Destino, marcando o item PROGRAD/DIGEA Coordenação de Administração Acadêmica. Logo a seguir, escolha o Tipo de Solicitação optando pelo item Texto Livre e inserindo o texto "Solicito atestado de cota para fins de bolsa da FAPERGS" e preencha os dados como nome, contato telefônico e e-mail.